



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 24/07/2013, Edição nº 3637

DECRETO Nº 3.098/2013

SÚMULA: Denomina “TRAVESSAS” no Loteamento Silva de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam denominadas respectivamente **“TRAVESSA VEREADOR WALTER SCHULZ”** localizada entre as quadras 01, 02, 05 e 06 e **“TRAVESSA VEREADOR NELDO MEINERZ”** localizada entre as quadras 03, 04, 07 e 08 integrantes do Loteamento Silva, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito